

**PORTARIA Nº 072/2019 – UDESC/UAB**

A Coordenação Geral UAB da UDESC, com base na delegação de poderes através das Portarias UDESC 452/2019 e 769/2019, tendo como base a RESOLUÇÃO Nº 106/2014 – CONSUNI, que dispõe sobre a Política de Educação a Distância na UDESC. Considerando o Edital 031/2019 UDESC/UAB publicado. Considerando a deliberação da Direção Geral do CEAD - DG/CEAD,

**RESOLVE**

Art. 1º - Publicar a **banca examinadora** do Edital 031/2019 UDESC/UAB, que tem por objetivo a seleção de CONTEUDISTA – Equipe multidisciplinar, para atuar nos cursos a distância mantidos com recursos UAB, conforme segue:

<b>Banca Examinadora</b>		
<b>Função</b>	<b>Nome</b>	<b>Universidade</b>
Presidente	Profa. Marzely Gorges Farias	UDESC/CEAD
Membro	Profa. Vera Márcia Marques Santos	UDESC/CEAD
Membro	Prof. Rafael Gué Martini	UDESC/CEAD
Suplente	Profa. Soeli Francisca Mazzini Monte Blanco	UDESC/CEAD

Art. 2º - A portaria entra em vigor na presente data.

Florianópolis, 26 de novembro de 2019.



Luciano Emilio Hack  
COORDENADOR GERAL UAB/UDESC